



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE)

Manifesta votos de louvor e parabeniza o Doutor BRENO FROTA SIQUEIRA pela excelência dos serviços prestados à saúde da população do Distrito Federal, especialmente no que diz respeito à realização de cirurgia endoscópica de coluna vertebral.

Com base no Art. 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar o **Doutor BRENO FROTA SIQUEIRA** pela excelência dos serviços prestados à saúde da população do Distrito Federal, especialmente no que diz respeito à realização de cirurgia endoscópica de coluna vertebral.

JUSTIFICAÇÃO

No último mês de julho foi realizada a primeira cirurgia endoscópica de coluna vertebral na Rede pública de Saúde do Distrito Federal, precisamente no centro cirúrgico do Hospital da Região Leste (HRL), no Paranoá. Esta tecnologia recente é oriunda da Coreia do Sul, cujo procedimento foi célere, além de possibilitar a recuperação mais rápida da paciente. Inclusive em recente matéria publicada pela Agência Saúde DF, o médico ortopedista especialista em cirurgia da coluna, Dr. Breno Frota Siqueira, disse que "*Em comparação com o procedimento tradicional, essa técnica consegue ser mais rápida, com menos sangramento, menos chance de dano tecidual e menos infecção, reduzindo os riscos para o paciente. É uma cirurgia com mínima invasão e mínima agressividade*".

O procedimento pioneiro foi realizado pelo especialista em cirurgia da coluna vertebral, Breno Frota. Consoante a matéria mencionada, para fazer esse tipo de cirurgia o referido profissional precisou fazer uma sub-especialização de um ano em Seul, capital da Coreia do Sul. Os estudos abrangeram a área de cirurgia minimamente invasiva, com foco em endoscopia de coluna. Ao voltar do país asiático, ele mostrou os benefícios que essa prática poderia trazer aos pacientes do HRL. "*Pela abertura da incisão usamos um sistema de dilatadores para colocar uma cânula (tubo) de trabalho. Através dela é colocado o aparelho de endoscopia, conectado a uma câmera de vídeo e fonte de luz, permitindo visualização da cirurgia através do monitor. Com isso, foi possível tirar o fragmento de disco que causava a dor lombar na paciente e afetava seu quadro físico*", explicou Breno Frota.

Pelo seu ineditismo e relevância para a saúde da população brasiliense, Dr. Breno Frota merece ter seu trabalho reconhecido por esta CLDF, uma vez que abre possibilidades maravilhosas para a realização de cirurgias de coluna com a utilização de nova tecnologia que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de pacientes que muito sofrem com problemas na coluna cervical, sobretudo para aqueles que são acometidos por hérnia de disco, que segundo o portal minhavidacom.br, ocorre quando parte de um disco intervertebral sai de sua posição normal e comprime as raízes nervosas que se ramificam a partir da medula espinhal e que emergem da coluna espinhal. Esse problema é mais comum

nas regiões lombar e cervical, por serem áreas mais expostas ao movimento e que suportam mais carga.

Diante do exposto e em reconhecimento ao trabalho realizado pelo Dr. Breno Frota Siqueira em benefício da saúde da população, rogo aos nobres pares o apoio dos Pares para a aprovação desta propositura, bem como para a emissão e concessão da pertinente Moção de Louvor.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO

Autor



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, **Deputado(a) Distrital**, em 21/09/2020, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0207844** Código CRC: **7CB2C3DF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00031354/2020-20

0207844v2



PROPOSIÇÃO - MO 396/2020

LIDO EM: 22/09/2020

Brasília, 22 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/09/2020, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0209499 Código CRC: 070F5924.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031354/2020-20

0209499v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 22 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 23/09/2020, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0209500** Código CRC: **5BE7FD91**.